

ATA DE REUNIÃO CÂMARA PERÍCIAS E/OU GRUPO DE TRABALHO DE PERÍCIAS DE INCÊNDIO E EXPLOSÕES

Título da Atividade	Reunião da Câmara de Perícias
ATA número	02
Data	17/03/2022
Formato	Videoconferência / Presencial (local)
Início	17h30
Término	19h20
Duração	01h50

1. PARTICIPANTES:

- Paulo Magri (Diretor Técnico);
- Jonas Mattos (Coordenador da Câmara);
- Evandro Henrique (vice coordenador e secretário);
- Coronel Vicente Parente;
- Cassio Armani;
- Fernando Nevoa;
- Vanderlei Jacob Junior;
- Mariana Pinotti;
- Daniela Biazotti;
- Paulo Augusto;
- José Maria Braz;
- Frank Itinoce – Presidente da FUNDABOM;
- Ana Paula de Camargo Kinoshita;
- Antonio Carvalho Neto;
- Freddy Cortez;
- Luiz Carlos Ribeiro; e
- Marta Veloso;

Ausências justificadas: Danilo Mattos e Maíra Modotti.

2. PAUTA DA REUNIÃO:

- Estudo da Cartilha sobre o Tema Incêndio e Explosões, tendo como questão principal os documentos necessários para a perícia.
- Datas das próximas reuniões.

Rev.01

Endereço

Rua Maria Paula, 122 – Conj. 106 1º andar
Bela Vista – São Paulo/SP
CEP: 01319-907

Contato

(11) 3105-4112
Segunda a Sexta das 08h às 19h
secretaria@ibape-sp.org.br

Acesse nosso site e fique por dentro das novidades: www.ibape-sp.org.br



3. ASSUNTOS TRATADOS:

3.1 Cartilha sobre o Tema Incêndio e Explosões;

Paulo Magri abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao coordenador da câmara de perícias Jonas Matos que agradeceu a presença de todos e iniciou a pauta.

Vicente Parente enviou uma Minuta para início do Estudo de Incêndio. A minuta é fruto da experiência na área, colada abaixo na íntegra:

MINUTA PARA INÍCIO DO ESTUDO DE INCÊNDIO

LAUDO PRELIMINAR

Observação: Nesta fase, a diferença de prazo de entrega do laudo de 24 horas, já pode afetar as decisões a serem tomadas pelo contratante / solicitante. Nesta fase não é necessário fundamentar as conclusões, que neste caso podem ser o suficiente para determinação da necessidade de novas perícias (outras etapas do trabalho).

1. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL

- a. Documentação quanto finalidade e uso.
 - i. Data e hora da ocorrência (única ou mais de uma).
 - ii. Quem deu o primeiro atendimento?
 - iii. Qual a ocupação do local?
 - iv. O sinistro é decorrente de atividade permitida e está em conformidade com legislação considerando áreas e anos das licenças (originais e eventuais reformas e ampliações)?
 - v. Há registro de outros sinistros no mesmo local (mesmo tipo ou outros)?
 - vi. É uma unidade residencial unifamiliar?
 - vii. Imóvel estava em reforma e/ou em manutenção quando do sinistro?
 - viii. O Boletim de Ocorrência do C.B. e/ou P.C. foi bem elaborado ou precisa ser complementado?
 - ix. Há assistente técnico acompanhando as investigações e auxiliando no levantamento dos dados?
 - x. Existência de vítimas?
 - xi. Quando ocorreu a Liberação parcial e/ou total do local e quem liberou (benfeitorias, instalações e mercadorias)?
 1. Decorrente de possibilidade de agravamento de riscos;
 2. Condições e Recomendações feitas para liberação.
 - xii. Diário de obras e documentos correlatos do sinistro:
 1. Mão de obra própria e de terceiros;
 2. Uso de equipamento próprio e de terceiros;

Rev.01

Endereço

Rua Maria Paula, 122 – Conj. 106 1º andar
Bela Vista – São Paulo/SP
CEP: 01319-907

Contato

(11) 3105-4112
Segunda a Sexta das 08h às 19h
secretaria@ibape-sp.org.br

Acesse nosso site e fique por dentro das novidades: www.ibape-sp.org.br



3. Despesas com Serviços e Material devido sinistro.
- xiii. Planilha(s) resumo baseada nos diários de obra
- xiv. Revisão de depoimentos.
- xv. AVCB
 1. Brigada de incêndio (Atas)
- xvi. CIPA – Atas;
- xvii. Livro de imobilizado;
- xviii. Análise de valores reclamados x total de custos.
- xix. Foi solicitada a análise de causa ao C.B. e/ou Polícia Técnica (Conforme Estado da Federação).
- xx. Resíduos que precisam ser removidos, imediatamente, para evitar agravamento dos danos.
 1. Documentação fotográfica com legenda e datas.
 2. Análise e Classificação de cada uma das cargas removidas (comparar análises de produtos sem danos se o caso) e sua correta destinação.
 3. Existência de manual de boas práticas.
 - a. Há novas recomendações após o sinistro?
 4. Destinação final dos resíduos.
- xxi. Apólice de seguro:
 1. Levantamento de estoques na data do sinistro (quantitativo e valores);
 2. Conhecimento das coberturas e valores contratados e das condições gerais de seguro da apólice.

OBSERVAÇÕES:

Um laudo pode ter como objetivo apenas a apuração da causa, não sendo neste caso necessário a apuração de quantitativos e valores dos danos, mas a análise dos danos ocorridos pode auxiliar ou ser necessária para a análise da causa.

Dependendo da documentação apresentada poderão ser necessários procedimentos diversos de investigação, para se poder melhor fundamentar a conclusão.

Dependendo da documentação recebida poderá haver a necessidade de solicitação de documentação complementar. Fazer esta solicitação de forma diferente (alterar a forma do pedido ou para pessoas diferentes).

Verificar, quando da vistoria, se as características do local são as mesmas da data do sinistro. Se há diferenças informar e verificar a necessidade de detalhamento das diferenças.

Jonas Mattos relatou que o primeiro passo na perícia é averiguar se o imóvel está regular, possuindo as devidas licenças para o fim a que se destina.

Ana Paula Kinoshita apoiou o primeiro passo, ou seja, saber se o imóvel é regular.

Endereço

Rua Maria Paula, 122 – Conj. 106 1º andar
Bela Vista – São Paulo/SP
CEP: 01319-907

Contato

(11) 3105-4112
Segunda a Sexta das 08h às 19h
secretaria@ibape-sp.org.br

Foi discutido que é necessário:
Alvará da Prefeitura
Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros
Aprovação do projeto
Vistoria do corpo

Foi recordado que AVCB é um “flash” de que naquele dia o prédio está em ordem. Em um momento futuro, pode mudar.
Portanto, deve saber se havia o equipamento e se ele estava funcionando.

Assim, necessário procedimentos de manutenção e Plano de manutenção de todos os equipamentos.

Relatório da brigada de incêndio, constando as manutenções, estado de equipamentos, inventário de equipamentos,

Perito deve solicitar a Certidão de Sinistro.

Luiz Carlos relatou que a perícia deve ser bem elaborada e fundamentada.

Magri relatou que a conclusão de que o incêndio teve “causas indeterminadas” pode e deve ser utilizada pelo perito, quando este for o correto.

Foi votado e decidido pelo grupo, que o estudo de hospitais também deve ser incluído na cartilha. Portanto, o estudo a partir de agora será: Comercial e serviço: prédios/ edifícios comerciais, hospitais, prédios de escritórios (até shopping center);
Abrangendo o uso industrial, mas limitado aos documentos exigidos pelos bombeiros.
Igrejas, estádios, obras de arte, Indústrias não serão abordados na cartilha.

Paulo Magri solicitou a inclusão dos documentos necessários, o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

Na ausência de documentos, quando solicitados a parte instada deverá apresentar justificativa documentada.
Importante comprovar o pedido de documentos e a inércia da parte instada poderá ser entendida como uma resposta negativa.

Salientamos que a cartilha não é focada para “achar culpados”, devendo descrever o fundamento mínimo para a perícia.

Foi debatido sobre a segurança do perito quando adentra no cenário do sinistro ocorrido.

Rev.01

Endereço

Rua Maria Paula, 122 – Conj. 106 1º andar
Bela Vista – São Paulo/SP
CEP: 01319-907

Contato

(11) 3105-4112
Segunda a Sexta das 08h às 19h
secretaria@ibape-sp.org.br

Acesse nosso site e fique por dentro das novidades: www.ibape-sp.org.br



Próximo tema: como o perito deve ir na vistoria?
Quais equipamentos de segurança devem portar na vistoria? Proteção individual e coletiva.
Elencar os tipos de perícia e amearhar os dados para as perícias correspondentes. De acordo com o tipo de perícia, tem-se os procedimentos específicos.

A próxima reunião deverá abordar o tema: Quais ensaios serão pedidos pelo perito?
Ressalta-se que na 921 de Goiás tem alguns princípios escritos por bombeiros.

Na reunião subsequente: Rol mínimo do que deve constar em um laudo pericial.

3.2 Definição das datas das reuniões.;

As datas permanecem:

Abril, dia 14/04, às 17h30;
Maio, 19/05, às 17h30;
Junho, 23/06, às 17h30.

4. DIVERSOS

4.1 Ausências justificadas na primeira reunião

A Marta Veloso justificou ausência na reunião passada, mas por um ato falho não foi anotado.
Foi pedida a ausência justificada de Frank Itinoce na primeira reunião, pois houve falha na comunicação por parte do IBAPE.

4.2 Representantes de outras entidades

Foi pedida por Paulo Magri a presença de representantes do Instituto de Engenharia.
Foi pedido, também, a presença de representante do Instituto de Criminalística

4.3 Contatos dos participantes

Foi convencionado a formação de um grupo na plataforma de Whatsapp e outra "nas nuvens" para compartilhamento de artigos e estudos necessários ao grupo.
Foram compartilhados os seguintes contatos na primeira reunião:
Paulo Magri - pmagri@uol.com.br - 11 99982 5747

Rev.01

Endereço

Rua Maria Paula, 122 – Conj. 106 1º andar
Bela Vista – São Paulo/SP
CEP: 01319-907

Contato

(11) 3105-4112
Segunda a Sexta das 08h às 19h
secretaria@ibape-sp.org.br

Acesse nosso site e fique por dentro das novidades: www.ibape-sp.org.br



Jonas Mattos - jonasmattos@uol.com.br - 11 99905 9221
Evandro Henrique - engenheiroevandrohenrique@gmail.com - 11 99954 3194
Maira Modotti - maira@modotti.com.br - 11 99330 6930
Mariana Pinotti - mairipinotti@gmail.com - 11 99673 8803
Freddy - freddyfelixpe@gmail.com - 11 953348 8149
Daniel Grasso - dagrna@hotmail.com - 11 98128 0051
Alice Feitor - alicefeitor1@gmail.com -
Gilmar Souza - gilmarsouzaa@gmail.com -
Fernando - eng.fernandoam@hotmail.com - 11 98081 9651

Na presente reunião, foram compartilhados os seguintes contatos:

Frank Itinoce - fitinoce@policiamilitar.sp.gov.br
Antonio Carvalho Neto - eng.neto@hotmail.com
Cassio Armani - crarmani@gmail.com
Paulo Augusto - pauloafn@gmail.com
Fernando Nevoa - Alves.nevoa.engenharia@gmail.com
Freddy Cortez - freddyfelixpe@gmail.com
Ana Paula c. Kinoshita - anapaula@apkengenharia.com.br
anak.ecivil@gmail.com

4.4 Data da próxima reunião: 14/04/2022 às 17h30.

5 PRÓXIMAS AÇÕES

Item	Atividade	Responsável	Prazo

6 FECHAMENTO DA REUNIÃO

Após a abertura da palavra aos presentes e debatidas e registradas nesta ATA as manifestações eu Jonas Mattos, Coordenador, encerrei esta reunião.

Data: 17/03/2022

Rev.01

Endereço

Rua Maria Paula, 122 – Conj. 106 1º andar
Bela Vista – São Paulo/SP
CEP: 01319-907

Contato

(11) 3105-4112
Segunda a Sexta das 08h às 19h
secretaria@ibape-sp.org.br

Acesse nosso site e fique por dentro das novidades: www.ibape-sp.org.br

